

Emendas ao do PL 2614/2024

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

Emenda modificativa ao PNE, referente a Estratégia 16.19 do Projeto de Lei.

A **Estratégia 16.19** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Pactuar, no âmbito das instâncias permanentes de participação e cooperação entre os entes federativos e com a participação de entidades representativas com os objetivos de induzir a melhoria dos planos de carreira **e remuneração, cumprimento do piso salarial nacional**, garantir condições adequadas de trabalho e **saúde** e a atração e retenção **e induzir a valorização** desses/as profissionais.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer e valorizar o trabalho dos/das profissionais da educação, investir em programas de saúde e garantir que o piso salarial seja cumprido são direitos dos /as profissionais, garantidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei do Piso Salarial Nacional e pela Constituição Federal, e se atendidos, tornam-se atrativos para a carreira e permanência dos profissionais, melhorando a qualidade da educação.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



* C D 2 5 0 9 8 4 2 4 4 0 0 *